



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.005/2018/PMNEP/SRP/PP

Às nove horas e quinze minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, na sala de Sessão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, reuniram - se o pregoeiro Wilson P. Moura Filho e os membros Luiz Henrique Lacerda Lopes, Rodrigo Braga e Silva e o Valdelucas Rego da Silva para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e documentações, cujo objeto é a Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Combustíveis a fim de atender a Prefeitura, Secretarias de Educação e Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais, informa que tivemos apenas uma retirada de edital sendo da empresa J D Alves de Lima LTDA - EPP CNPJ: 19.361.161/0001-01. Imediatamente o pregoeiro solicitou a representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munida de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para a licitação a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante: J D Alves de Lima LTDA - EPP CNPJ: 19.361.161/0001-01 tendo como representante o Sr.^a Dulcilene Lima de Castro CPF: 724.397.422-87, após análise pela comissão do credenciamento fica a empresa CREDENCIADA estando de pleno acordo com Edital. Após o credenciamento, o pregoeiro solicita a participante o envelope de proposta de preço, após abre - se o envelope de proposta de preço, todos rubricam, confere após análise da proposta pela empresa e pela comissão fica a empresa com sua proposta habilitada atendendo os requisitos do Edital. O pregoeiro analisa a proposta, habilitada e inicia a fase de negociação ficando da seguinte forma: item 01 a R\$ 4,47 para a empresa J D Alves, depois de negociado o primeiro item o pregoeiro solicita ao participante seu envelope II de documentações, depois de minuciosa análise pelo pregoeiro e equipe de apoio e participante aqui presente, é constatado algumas irregularidades



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

sendo elas nos itens 9.2.1 - a) - o atestado de capacidade técnica não se encontrava com assinatura reconhecida em cartório, item 9.2.1 - f) a empresa não apresentou a ANP só apresentou a ficha cadastral referente a mesma e o item 9.2.4 - b) a empresa não apresentou a Falência e Concordata emitida pelo Fórum, só apresentou uma certidão do TJDFT que não se enquadra ao solicitado no Edital, mediante ao exposto visando da economicidade para o Município o pregoeiro junto com os membros decide aplicar o Art. 48 §3 (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo), ficando assim a reabertura do processo para o dia 16/03/2018 as 09 horas para apresentação de nova documentações das que ficou pendente nesta data de hoje. Pregoeiro da a palavra a proponente para que faça suas ponderações mais ela nada declarou estando ciente do exposto abrindo mão de entrar com recurso ao mesmo. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Wilson P. de Moura Filho
Pregoeiro

Valdelucas Rego da Silva
Membro

Rodrigo Braga e Silva
Membro

Luiz Henrique Lacerda Lopes
Presidente da CPL

J D Alves de Lima LTDA - EPP
CNPJ: 19.361.161/0001-01
Empresa Participante